

São Caetano volta a cobrar passagem de ônibus de não moradores nesta quarta

Redação

Mudança afeta apenas quem não é morador cadastrado do município e ocorre em meio a reclamações sobre superlotação e insuficiência da frota.



A Prefeitura de São Caetano do Sul retoma nesta quarta-feira (15) a cobrança de tarifa no transporte público para usuários de outras cidades. A passagem de ônibus em São Caetano passa a custar R\$ 5 para quem não reside na cidade do Grande ABC.

Tarifa zero levou passageiros diários de 20 mil para 80 mil

A tarifa zero havia sido implantada em outubro de 2023 para todos os usuários do transporte público da cidade e impulsionou o crescimento no número de passageiros transportados diariamente. Segundo a prefeitura, a mudança agora ocorre porque o programa foi mal dimensionado em sua origem, sem estimar fontes de receita suficientes para bancar a gratuidade: a expectativa era de aumento de até 50% no número de passageiros, mas o crescimento real foi de 300%, saltando de 20 mil para 80 mil usuários diários.

Pagamento poderá ser feito em dinheiro ou por cartão

O pagamento da passagem será feito em dinheiro, diretamente ao motorista, ou por meio de um cartão que pode ser solicitado no site da Vipe (Viação Padre Eustáquio). Segundo a prefeitura de São Caetano, os ônibus não vão voltar a ter

cobradores.

Apenas moradores cadastrados têm direito ao passe livre. Até o dia 25 de julho, não será necessário apresentar o cartão que garante a gratuidade, bastando mostrar documento pessoal com foto (RG ou CNH) e o e-mail de aprovação da solicitação, com nome do passageiro e número de protocolo. Quem ainda não se cadastrou, mesmo morando no município, terá de pagar para usar os coletivos. Gratuidades previstas em leis estaduais e federais, como para idosos, seguem mantidas.

Mais de 60 mil pessoas já se cadastraram no programa

Até a segunda-feira (13), 60.327 pessoas já haviam se cadastrado no SancaGovbr, o cadastro único do morador de São Caetano do Sul. Desse total, 52.459 moradores tiveram as solicitações aprovadas. Segundo o município, a maioria dos pedidos reprovados se deve a inconsistências na apresentação de documentos, como comprovantes de residência em outras cidades ou até em outros estados. A prefeitura afirma que mais de 21 mil cartões que garantem a gratuidade já foram entregues.

Prefeitura cita queda na qualidade do serviço

A alteração ocorre em meio a reclamações intensas sobre a infraestrutura dos veículos, superlotação e insuficiência da frota. Em nota, a gestão do prefeito Tite Campanella (PL) afirma: “Isso resultou na queda da qualidade do serviço, com ônibus lotados e reclamações dos usuários”.

Um levantamento da NTU (Associação Nacional das Empresas de Transporte), mostrado pela Folha, apontou que oito municípios brasileiros que haviam implantado gratuidade no transporte público voltaram a cobrar passagem de ônibus nos últimos anos. O recuo ocorreu em cidades de pequeno e médio porte, com populações entre 18 mil e 111 mil habitantes, metade delas no estado de São Paulo.

Como ter acesso à tarifa gratuita

- Acesse o site do programa SancaGovbr
- Preencha os dados pessoais

- Envie documento pessoal (RG ou CNH) e comprovante de residência (IPTU não é aceito)
- Tire uma selfie para o reconhecimento facial
- Aguarde o envio do cartão pelos Correios

Frequentedores dos CISEs (Centros Integrados de Saúde e Educação) da Terceira Idade devem retirar os cartões no próprio órgão, enquanto alunos da rede municipal de Educação os recebem diretamente na escola.

Quem tem direito à gratuidade

Além das gratuidades previstas em leis estaduais e federais, seguem com direito ao passe livre em São Caetano do Sul:

- Moradores de São Caetano do Sul
- Pacientes da rede pública de saúde do município em tratamento de câncer
- Servidores públicos municipais
- Estudantes matriculados na USCS (Universidade de São Caetano do Sul) e na Fundação das Artes
- Alunos das unidades locais do Sesi, Senai, Etec, Fatec, Instituto Mauá de Tecnologia e Faculdade Paulista de Serviço Social
- Idosos entre 60 e 65 anos, não abrangidos pela gratuidade prevista na legislação federal
- Profissionais das forças de segurança pública nacional, estadual ou municipal, incluindo integrantes do Tiro de Guerra, desde que uniformizados em serviço

https://www.abcdoabc.com.br/sao-caetano-passagem-nao-moradores-quarta/#google_vignette

Veículo: Online -> Portal -> Portal ABC do ABC

Seção: São Caetano